



**ATA DA REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022 -  
DISPENSA Nº 22/2022.**

Ao(s) 06 (seis) dias do mês de maio, do ano de 2022, às 15h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A empresa apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Beatriz Aparecida Pereira Pinto 96693690610**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.020.236/0001-37**, com sede na Rua José Boaventura Leite, nº 63, Pompeia - Morro da Garça/MG pelo valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) perfazendo o valor total de **R\$ 9.696,00 (nove mil e seiscentos e noventa e seis reais)**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 06 de maio de 2022.

Presidente: *Cláudia Inês de Sousa*

Membros: *[Assinatura]*

*Lago Marques das Neves*



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*